

Pregão Eletrônico nº 070/2022/SENAR/MT

Processo nº: 51136/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 070/2022/SENAR/MT, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem **SENAR/MT**, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos, solicitado pela empresa **CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS**.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **CELSO ORTEGA DIAS - PAINÉIS** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **10 de junho de 2022 às 15h23min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **27/06/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

2.1. QUESTIONAMENTOS:

1º-) qual a data de realização do pregão eletrônico? (No edital ainda consta 08/06).

2º-) considerando que a caneta, conforme especificações e ilustrações do Anexo I - Termo de Referência, é composta por tampa e botão traseiro, pergunto: - esses acessórios deverão ter a cor verde? - Esses acessórios serão aceitos nas cores marrom, preto, rosa, amarelo, laranja, violeta, etc.?

3º-) Conhecendo a transparência que essa Instituição imprime em suas práticas; para que haja um julgamento objetivo onde todas as cláusulas sejam cumpridas, inclusive a que determina a apresentação do certificado dos produtos junto ao INMETRO, e que o torna documento obrigatório para todos os licitantes que desejam participar do processo licitatório; para que resulte em maior compreensão do momento exato em que tais certificados devem ser apresentados, pergunto: - como, e em que momento, esses certificados, cuja apresentação se tornou obrigatória, serão conhecidos por todos os licitantes

para que, em caso de inconformidades, possam ser objetos de manifestação de interposição de recursos administrativos?

- esses certificados deverão ser inseridos em campo próprio do sistema eletrônico, como anexos de proposta, uma vez que fazem parte da oferta do produto e para que seja analisado junto com a proposta de preços para que essa cpl analise se a mesma atende a todas as exigências e especificações do Edital e seus anexos? (essa é a minha sugestão, pois, em outros processos de outros órgãos, é nesse momento que o certificado é apresentado)
- ou tais propostas deverão apresentar a marca, modelo, categoria, família de cada produto, individualmente, na proposta de preços para que a cpl consulte o site de inmetro e confirme se realmente existe tal produto certificado?
- caso não seja na sessão pública, como os interessados poderão consultar e analisar tais certificados para que recorram da decisão, caso entendam necessário?

2.2. ESCLARECIMENTOS:

1- Em relação a data do certame, informo que o edital retificado já se encontra no site do Senar/MT. A data da licitação está prevista para ocorrer no dia 27/06/2022.

2- Considerar o adendo a este Pregão, com o descritivo melhor especificado.

3- Em relação a apresentação da certificação do INMETRO, será solicitado a empresa vencedora, após a fase de negociação, dentro da plataforma Comprasnet, sendo solicitado pelo pregoeiro e dentro do prazo previamente estipulado, conforme item 7.9. *“O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta”.*

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 14 de junho de 2022.

(Original Assinado)

ANA CRISTINA CIGERZA SILVA

Pregoeira